

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1301/2017

em 27 de novembro de 2017

ASSUNTO: Ref/Requerimento nº 426/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 743/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 426/2017, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior. Referida propositura requisita informações sobre transporte escolar em bairro, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 336/2017 – DTA da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de

Atenciøsame

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor VALDEMIR FREDERICO Presidente da Câmara Municipal de <u>B I R I G U I</u>

estima e distinto apreço.



Prefeitura Municipal de Birigui CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-055 - Telefone: (18) 3643-6180 e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 336/2017 - DTA

Birigui, 17 de novembro de 2017

Assunto: Requerimento nº 426/17 – Câmara Municipal de Birigui Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao requerimento em referência o qual solicita informações sobre o transporte escolar no bairro Portal da Pérola III, esclarecemos:

1) Quantos alunos utilizam o transporte escolar no Portal da Pérola III? Há demanda reprimida?

De acordo com relatório extraído do sistema de alunos transportados, no ano letivo de 2017 constam 24 alunos do Bairro Portal da Pérola III sendo atendidos. O serviço está sendo oferecido conforme demanda manifesta.

2) O transporte escolar será suspenso no bairro mencionado? Em caso afirmativo, quando ocorrerá a suspensão? Por quais motivos?

Não.

3) Que providências serão tomadas pelo Executivo em caso de se efetivar a suspensão? O transporte não será suspenso.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.

RENATA NOGUEIRA FRAZATTI Diretora do Departamento Administrativo Follows & sla dela FABIANA SPIGOTTI DA SILVA Assessora Educacional

ÁUREA ESTEVES SERRA Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor

CRISTIANO SALMEIRÃO

DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

OF. CAMARA)

À Secretaria de

Para as providências

Birigui,

CRISTIAND SALMEIRAD

Prefeito